



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XIII

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XIII - Forma de apresentação da Proposta Comercial

A Proposta Comercial deverá ser apresentada mediante os seguintes documentos:

- I. **Declaração do valor da Tarifa Técnica de Remuneração custo por quilometro**, conforme modelo XIII.1, apresentado neste anexo.

Observar:

- a) O **limite máximo Permitido** da Tarifa Técnica de Remuneração Custo por Quilômetro corresponde ao **valor de R\$ 9,310/km** (Nove reais e trezentos e dez milésimo de centavos, por quilometro programado).
 - b) Serão desclassificadas as proponentes cujo valor proposto for superior ao limite máximo estabelecido.
- II. **Declaração de composição da frota inicial**, conforme modelo XIII.2, planilha anexa a ser preenchida pela proponente.
 - III. **Proposta Comercial (estudo econômico-financeiro)**, com a demonstração da planilha de cálculo tarifário, considerando todos os custos, despesas, investimentos, faturamentos, seguro, impostos, taxas e encargos, sendo base mensal em valores atuais, acompanhadas das devidas notas explicativas.
 - IV. **Arquivo digital de planilha eletrônica**, em formato Excel, com o cálculo da tarifa técnica de Remuneração ofertada.

Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: 7f9dddb6-2372-4967-80f2-8339bf07a9db
Assinado por LUCIANO ALVES (Senha) e Sandro Marcelo Leite (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Modelo XIII.1

ANEXO XIII.1 - Modelo de declaração da proposta de Tarifa Técnica de Remuneração

Boituva, [●] de [●] de [●]

À Prefeitura Municipal de Boituva
At. Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública [●]

A (nome da licitante), inscrita no CNPJ sob nº [●] em observância do disposto no Edital de Concorrência [●] apresenta o valor proposto da Tarifa Técnica de Remuneração para a Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no município de Boituva, em valores de **novembro de 2021**, aplicável à quantidade de passageiros equivalentes transportados.

Valor da Tarifa de Remuneração Custo por Quilometro Programado:	R\$0,000	(por extenso)
--------------------------------------------------------------------	----------	---------------

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Identificação e assinatura do representante legal do proponente.

Obs.: (i) o valor da tarifa técnica de remuneração deverá ser apresentado com no máximo três casas decimais; (ii) a validade da proposta é de do mínimo 90 (noventa) dias.

Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: 7f9dddb6-2372-4967-80f2-8339bf07a9db
Assinado por LUCIANO ALVES (Senha) e Sandro Marcelo Leite (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Modelo XIII.2

ANEXO XIII.2 - Modelo de declaração de composição da frota

Boituva, [●] de [●] de [●]

À Prefeitura Municipal de Boituva
At. Comissão de Licitação

Ref.: Concorrência Pública [●]

A (nome da licitante), inscrita no CNPJ sob nº [●] em observância do disposto no Edital de Concorrência [●] apresenta na tabela que segue, a composição da frota que será empregada para o início de operação do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no município de Boituva.

Idade	Ônibus Básico com ar-condicionado	Vans adaptadas para transporte de pessoas com deficiência
Zero		
1 ano		
2 anos		
3 anos		
4 anos		
5 anos		
6 anos		
7 anos		
8 anos		
9 anos		
10 anos		
Total		

Identificação e assinatura do representante legal do proponente.





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Orientações para a apresentação da Proposta Comercial (Estudo Econômico)

1. Orientações Gerais

- 1.1. A proponente deverá elaborar um estudo econômico-financeiro da concessão considerando as suas projeções de receitas, custos operacionais e investimentos, em conformidade com as orientações deste Anexo.
- 1.2. O estudo deverá ser produzido de acordo com metodologia e técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia, devendo permitir uma análise pormenorizada do orçamento dos serviços a serem prestados pelo licitante, da planilha de custo da concessão, tendo como objetivo demonstrar a viabilidade econômica e financeira da concessão, considerando o valor da Tarifa Técnica de Remuneração proposta.
- 1.3. O estudo deverá ser apresentado com os seguintes elementos:
 - 1.3.1. Planilhas de cálculo eletrônicas, elaboradas em software Microsoft Office Excel, em arquivo digital, gravado em mídia magnética (CD-ROM ou pen-drive), sem proteção de senha, informações ocultas e com acesso a todas as fórmulas utilizadas.
 - 1.3.2. Documento impresso com a apresentação da impressão das planilhas eletrônicas, das memórias de cálculo complementares, que sejam necessárias e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão das planilhas apresentadas.
- 1.4. As projeções das despesas operacionais serão segmentadas por tipo de veículo (ônibus básico).
- 1.5. A moeda a ser empregada em todos os demonstrativos é o Real (R\$).
- 1.6. O estudo deverá ser apresentado sem a previsão de financiamentos, portanto na forma “não alavancada”.
- 1.7. Os preços e salários deverão estar referenciados na base de novembro de 2021.

2. Orientações Específicas para a apresentação do cálculo dos custos operacionais





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1. O proponente deverá elaborar a sua planilha de cálculo de acordo com modelos próprios, porém adequados à exposição, no mínimo, das informações relacionadas a seguir.

2.2. Demonstração dos dados operacionais projetados

2.2.1. Demanda

2.2.1.1. A proponente deverá informar os dados da quantidade de passageiros equivalentes ao longo do prazo da concessão, considerando a quantidade de passageiros prevista pelo Município e informada no Anexo I.

2.2.1.2. A demanda deverá ser expressa em valor médio mensal para cada ano da concessão.

2.2.2. Frota Operacional e Total

2.2.2.1. A proponente deverá apresentar tabela com a quantidade de veículos operacionais e totais (incluindo a reserva técnica) previstos para a operação dos serviços da concessão.

2.2.2.2. Para todos os anos da concessão deverá ser mantido o uso de ônibus básico.

2.2.2.3. Deverá ser considerada a quantidade de ônibus estabelecida no Edital.

2.2.3. Plano de Renovação da Frota

2.2.3.1. Deverá ser apresentada tabela com a quantidade de veículos por faixa etária para o início da operação.

2.2.3.2. Para os demais anos da concessão deverá ser informada a quantidade de veículos a serem adquiridos de acordo com os critérios de idade máxima dos veículos e de idade média máxima do conjunto da frota.

2.2.3.3. Considerando os elementos anteriores, deverá ser apresentada uma tabela com a quantidade de veículos por faixa etária e ano da concessão e o cálculo da idade média resultante.





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2.4. Produção Quilométrica

- 2.2.4.1. A proponente deverá apresentar tabela com a quantidade de quilômetros produtivos e ociosos previstos para a operação dos serviços da concessão.
- 2.2.4.2. Deverá ser considerada a produção quilométrica produtiva estabelecida no Edital.
- 2.2.4.3. A produção quilométrica ociosa deverá ser prevista pela proponente em função da localização pretendida da garagem.
 - 2.2.4.3.1. A produção quilométrica ociosa superior a 5% do valor da produção quilométrica produtiva constitui risco do concessionário.

2.3. Demonstrativo dos Custos Variáveis (combustível, lubrificantes e materiais de rodagem)

- 2.3.1. Deverão ser apresentadas tabelas com a composição dos custos variáveis unitários (R\$/km) por tipo de veículo (ônibus básico) os seguintes itens:
 - a) Custos com combustível;
 - b) Custos com lubrificantes;
 - c) Custos com materiais de rodagem: pneus novos e serviços de recapagem.
 - 2.3.1.1. Na planilha deverão ser apresentados os preços unitários dos insumos e os coeficientes de consumo.
 - 2.3.1.1.1. Para os materiais de rodagem deverão ser apresentadas as especificações do pneu a ser empregado (tipo), a vida útil do pneu (considerando 1ª vida e as de cada recapagem) e o número de recapagens admitida.
- 2.3.2. Deverá ser apresentada tabela com o cálculo do custo variável total mensal por ano da concessão por componente do item 2.3.1.





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

considerando a produção quilométrica total prevista conforme apurado no item 2.2.4.

2.4. Demonstrativo dos Custos Variáveis (peças e acessórios)

2.4.1. Deverão ser apresentados os coeficientes de custo com peças e acessórios expresso em percentual do valor do veículo novo sem pneus, os quais poderão ser variáveis com a idade dos ônibus.

2.4.2. Deverá ser apresentado o custo de aquisição de ônibus novos básicos com e sem pneus.

2.4.3. Deverão ser apresentadas tabelas (para ônibus básico) com o cálculo do custo mensal com peças e acessórios por ano da concessão e por idade da frota, considerando a distribuição da frota por idade conforme calculado no item 2.2.3..

2.5. Demonstrativo do custo com pessoal

2.5.1. Deverá ser apresentada tabela demonstrativa do custo com pessoal considerando os seguintes grupos de funções:

- a) Motoristas
- b) Controle Operacional ou Tráfego, reunindo funções como: fiscais; inspetores; chefes de tráfego; programadores, escalantes e auxiliares;
- c) Manutenção, reunindo funções como mecânicos, eletricitas, borracheiros, funileiros, pintores automotivos, eletrônicos, chefes de manutenção e auxiliares.
- d) Administração.

2.5.1.1. A tabela deverá conter as seguintes informações:

- a) Fator de Utilização, expresso em empregados equivalentes por veículo operacional, assim entendida a quantidade nominal de empregados, somada a um equivalente de pessoas correspondente à incidência de horas extras.
- b) Encargos Sociais, incluindo adicional noturno, se houver.





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Salário
- d) Gratificações adicionais, como por exemplo as que podem a ser pagas pelo exercício da função de cobrança de passagens pelos motoristas.
- e) Custo resultante por veículo operacional por mês

2.5.1.1.1. Os salários do pessoal deverão observar os valores de mercado local (Boituva).

2.5.1.1.2. O custo com encargos sociais não deverá incidir sobre as gratificações.

2.5.1.1.3. Deverá ser apresentada a composição dos encargos sociais, que poderá ser distinta por grupo de funções.

2.5.1.1.3.1. A estimativa dos encargos sociais deverá considerar a desmobilização de toda a equipe no final do prazo da concessão, podendo se dar por rateio ao longo de todo o prazo (provisionamento) ou como custo adicional logo após o 15º ano.

2.5.1.1.4. Deverá ser apresentada a demonstração do cálculo do Fator de Utilização de Motoristas considerando a distribuição horária das viagens de dias úteis, sábados e domingos, conforme apresentado no Anexo I.

2.5.2. Demonstrativo do custo com benefícios

2.5.2.1. Deverá ser apresentada tabela demonstrativa do custo com benefícios pagos aos empregados, contendo:

- a) Fator de Utilização Físico, assim entendida a divisão da quantidade de empregados previstos pela frota operacional
- b) Valor unitário dos benefícios por tipo e total
- c) Valor total dos benefícios por veículo da frota operacional.

2.6. Demonstrativo de despesas administrativas





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.6.1. Deverá ser apresentada tabela com a demonstração de custos administrativos para os seguintes grupos:

- a) Despesas gerais administrativas como: IPTU, taxas em geral, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, internet, materiais de escritório, serviços de terceiros, manutenção predial, assinaturas de jornais e periódicos e demais despesas correlatas.
- b) Despesas com a operação, conservação e limpeza dos terminais e abrigos
- c) Despesas com licenciamento e seguros em geral
- d) Despesas com comercialização de créditos de viagem, cadastro de usuários e todos demais custos com o Sistema de Bilhetagem Eletrônica
- e) Despesas com os sistemas tecnológicos exigidos no Edital, como: Sistema de Monitoramento, wi-fi, Sistema de CFTV, aplicativo e painéis.
- f) Aluguel de Garagem (caso não seja considerado como investimento)

2.6.1.1. A demonstração dos custos poderá ser realizada mediante apresentação nominal dos custos para cada grupo, com a subdivisões que se fizerem necessárias, como poderá ser demonstrada, em alguns casos, por coeficientes de custos.

2.7. Consolidação dos Custos Operacionais

2.7.1. Deverá ser apresentada uma tabela resumo contendo as seguintes informações mínimas com base mensal para cada ano da concessão:

- a) Frota operacional de ônibus básicos
- b) Frota total de ônibus básicos.
- c) Frota operacional
- d) Produção Quilométrica Produtiva de ônibus básicos
- e) Produção Quilométrica Ociosa de ônibus básicos
- f) Produção Quilométrica Total de ônibus básicos
- g) Custo Variável – Combustíveis
- h) Custo Variável – Lubrificantes
- i) Custo Variável – Materiais de rodagem





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

- j) Custo com Peças e Acessórios
- k) Custo com Salários, Gratificações e Encargos Sociais
- l) Custo com Benefícios
- m) Custo com Despesas Administrativas Gerais
- n) Custo com Licenciamento e Seguros
- o) Custo com Aluguel de Garagem (se houver)
- p) Custo com Sistemas Tecnológicos
- q) Custo com comercialização e SBE
- r) Totalizações de custos variáveis, fixos e totais

- s) Indicadores de custos decorrentes (custo por veículo operacional e custo por quilômetro)

2.8. Custo de depreciação de frota

2.8.1. Deverão ser apresentadas tabelas com a demonstração do custo de depreciação contábil da frota para cada ano da concessão, considerando:

- a) A distribuição da frota por idade conforme item 2.2.3..
- b) O custo dos veículos sem pneus
- c) O método de depreciação adotado (a ser explicitado nas notas explicativas)
- d) Os parâmetros de vida útil e valor residual adotado para cada tipo de veículo.

2.9. Custo de depreciação de instalações de garagem, equipamentos tecnológicos e outros ativos, se assim considerados

2.9.1. Deverá ser apresentada tabela demonstrativa do cálculo do investimento em garagem, caso não seja considerada garagem alugada;

2.9.2. Deverá ser apresentada tabela demonstrativa do cálculo do investimento em equipamentos e sistemas tecnológicos usados no SBE, Sistema de Monitoramento, Wi-fi, Câmeras dos ônibus, Painéis, Aplicativo e outros, caso assim previstos pela proponente

2.9.3. Havendo outros investimentos que se queira destacar, deverá ser apresentada tabela complementar;





PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Implantação de Abrigos pela concessionária durante período de concessão;
 - 3.1. A Concessionária deverá instalar no município de Boituva, ao longo dos primeiros 10 anos da concessão, 50 (cinquenta) abrigos.

4. Critério de aceitabilidade da proposta comercial
 - 4.1. O estudo econômico-financeiro apresentado pela proponente será avaliado mediante a verificação do conjunto de planilhas e notas explicativas apresentadas, sendo consideradas inexecutáveis, aquelas propostas cujo estudo, apresentem as seguintes incorreções ou omissões:
 - a) Tenha sido elaborado em desacordo com as instruções do Edital e seus anexos.
 - b) Não tenha observado os dados operacionais especificados na forma do Anexo I.
 - c) Apresente inconsistências relativas ao plano de aquisição e substituição dos ônibus ao longo do prazo da concessão que resulte em uma idade média da frota e idade dos veículos em desacordo com os critérios estabelecidos no Edital.
 - d) Não considere adequadamente os critérios de vida útil econômica e valor residual dos veículos, bem como da metodologia de cálculo para depreciação da frota.
 - e) Não apresente o demonstrativo do cálculo do fator de utilização de motoristas ou o presente de modo inconsistente com o quadro de oferta de viagens e de horas operadas previstas e ou com as jornadas de trabalho e restrições da legislação trabalhista.
 - f) Utilize preços unitários e salários incompatíveis com o mercado, assim considerados aqueles com grande variação dos valores do orçamento básico apresentado no Anexo XII (mais ou menos 20%), sem que haja a demonstração nas notas explicativas das fontes das informações empregadas e de documentos que atestem os valores usados.
 - g) Não considere na forma como previsto no Edital os custos com as obrigações definidas pelo Município para a concessão.

